ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 909/2005

EMENTA: Modifica a periodicidade da publicação do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - O Jornal Oficial do Município será publicado semanalmente, quando houver matéria para tanto, as quartas e sextas, e será distribuído em todas as bancas de jornal do Município gratuitamente, podendo ser, também, distribuído em outros Municípios vizinhos, a critério do Órgão responsável pela sua edição e distribuição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 010/2005

Altera o Art. 2º do Decreto nº 006/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e com base no art. 100 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica derrogado o Art. 1º do Decreto nº 044/2004, não sendo mais de utilidade pública, para fins de desapropriação, o Lote nº 04, Quadra I, Loteamento Serramar, de propriedade do Sr. Paulo César da Silva Santos.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 011/2005

EMENTA: Revoga nomeação e designa servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e com base no art. 100 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - FICA REVOGADA, conforme processo administrativo nº 5950/2005, a nomeação dos servidores referidos nos Decretos: 066/1999, 025/2001 e 043/2001, como titulares e suplentes da Comissão Permanente de Avaliação, criada por força do Decreto nº 066/99.

Art. 2º - FICAM DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados para comporem, como Membros Titulares, a Comissão Permanente de Avaliação, no âmbito Municipal.

Servidor	Cargo/Função	Matrícula
LEONARDO PINTO DA SILVA SOUZA	Técnico de Edificações	2597
ROGÉRIO TAVARES S. e SILVA	Engenheiro Civil	3683
DANIELLA DOS SANTOS MACHADO	Engenheiro Civil	6079
MÔNICA VIEIRA COSTA MATTOS	Engenheiro Civil	6071
FERNANDA DA ROCHA DE CARVALHO	Engenheiro Civil	6943

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA 244/2005

EMENTA: Reduz Carga Horária de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra a), do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - REDUZIR em 50%, a contar de 01/02/2005, pelo período de 06 meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora ROSIMERE DA SILVA GUEDES SOUZA, matrícula 3097, Professor I, lotada na SEMED, em conformidade com a Lei Municipal nº 0365/99, condicionando a manutenção do benefício ao cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº 009/93, consoante processo administrativo nº 2018/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 245/2005

EMENTA: Exoneração de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra a), do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, do quadro funcional do Município, a contar de 01/02/2005, do cargo de Professor I, a servidora VALÉRIA GOMES DA SILVA, matrícula 6217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2800/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/02/2005.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2005.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 246/2005

EMENTA: Exonerar de Ofício Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe a Letra "a", do Inciso II, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR DE OFÍCIO, RAQUEL CIRLENE DA SILVA, do cargo de Biólogo, na forma do Art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 079/1994, conforme Processo Administrativo nº 6695/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.